



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 100, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 160 de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 2º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da autarquia previdenciária-PREVI VALENÇA.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, a Sr^a. **VILMA APARECIDA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, Símbolo CC8, junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença-PREVI VALENÇA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1296